



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

048

## DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 361 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

**CONFERIDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO PASTOR EMILIO TERUEL.**

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º** - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **Pastor EMILIO TERUEL**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

**Art. 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de dezembro de 2015.

Herval Rosa Seabra  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 15 de dezembro de 2015.

Paulo César Colombera  
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 11/2015, de autoria do Vereador Samuel Ferreira de Menezes)